

DECRETO Nº 03436/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.402, de 04 de dezembro de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 503.794,98 (quinhentos e três mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.09.271.1206.0.028 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS		
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	36	14.117,14
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	81	30.623,68
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	31.862,06
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	341	9.526,50
319013 - Obrigacoes Patronais	82	10.509,71
319013 - Obrigacoes Patronais	342	1.046,02
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	87	49.798,70
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	34.390,34
319013 - Obrigacoes Patronais	89	11.387,36
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUT.SAUDE FAMILIA E BUCAL - REC.PROPRIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	122	92.880,80
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	361	307,24
02.05.01.10.301.1001.2.039 - MANUTENCAO SAUDE FAMILIA E BUCAL-REC.TRANSF.		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	124	90.406,13
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	344	25.105,36
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	128	20.277,17
02.05.02.08.244.0801.2.116 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	204	4.498,07
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	7.145,91
319013 - Obrigacoes Patronais	206	3.739,14
02.06.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	235	33.389,47
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	32.784,18
TOTAL DE CRÉDITOS		503.794,98

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) parcial(ais) ou total (ais) da(s) dotação(ões) constante(s) do orçamento-programa,conforme discriminação(ões);

RECURSO(S)



ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46	335.134,60
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	47	76.890,31
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71	69.772,79
02.05.01.10.303.1003.2.042 - MANUT.FARMACIA MINAS-REC.TRANSFERIDOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151	14.000,00
02.05.01.10.303.1003.2.042 - MANUT.FARMACIA MINAS-REC.TRANSFERIDOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	152	2.999,00
02.05.02.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212	4.998,28
TOTAL DE ANULAÇÃO		503.794,98
TOTAL DE RECURSOS		503.794,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de dezembro de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal